

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## Registro Geral

\*\*\*\*\*

MATRICULA N. 1409

CNM 129098.2.0001409-27

Ficha: 1

Data: 28 de Agosto de 1987

MATRICULA n. 1409 de 28 de agosto de 1987, Lote urbano s/n com área de um mil e vinte e seis metros quadrados (**1.026,00 m<sup>2</sup>**), sendo vinte e sete metros (27,00m) de frente e fundo por trinta e oito metros (38,00m) nas laterais, limitada da seguinte forma: vinte e sete metros (27,00m) de frente para a Avenida São Sebastião ou propriedade do mesmo vendedor; vinte e sete metros (27,00m) de fundos com terras do patrimônio Municipal, lado Norte com trinta e oito metros (38,00m) limitando com propriedade do Sr. Magno Lary Domingos e lado Sul, também com trinta e oito metros (38,00m) limitando com terras do patrimônio Municipal, situado no Setor Norte na continuação da Avenida São Sebastião, nesta cidade de Almas Estado Goiás. Proprietária: Abel Benjamin Londero e sua mulher D. Maria Edith Farias Londero. Registro Anterior n. R-2-358 do Livro n. 2-B, f. 311/v do livro de Registro Geral. Dou Fé. (a) Súsley Borges Ribeiro - Sub- Oficial.

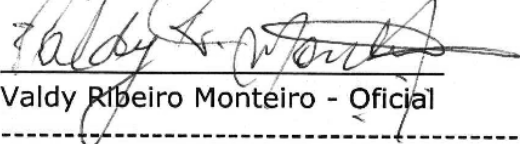
R- N. 1-1409: Nos termos da escritura pública de compra e venda de 18/08/1987, lavrada às f. 093/v do livro n. 16 de Notas deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo **OSMAR LIMA CINTRA**, agropecuarista e sua mulher **EVA IZABEL SETTE CINTRA**, funcionária pública, inscritos em conjunto no CPF n. 002.759.478-58 brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Almas/GO, por compra feita ao Sr. **ABEL BENJAMIM LONDERO**, Identidade RG n. 201679188-SSP-SP, agropecuarista e sua mulher D. **MARIA EDITH FARIAS LONDERO**, Identidade RG n. 7012770124-SSP-RS do lar, brasileiros, casados, inscritos em conjunto no CPF n. 035.310.900-20, residentes e domiciliados em Guriá-RS, pelo preço de Cz\$.11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis cruzados). O referido é verdade e dou fé. Almas, 28 de agosto de 1987. (a) Súsley Borges Ribeiro - Sub- Oficial.

R-2-M-1409: Mediante Mandado de Penhora e avaliação n. 6466674, origem dos Autos 5000013-93.2004.8.27.2701/TO - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL como requecente: **ESTADO DO TOCANTINS** e como requerido: **OSMAR LIMA CINTRA**, datado de 23/09/2022, assinado por Teolliana Cardoso Gomes - Auxiliar do Juiz, procede-se o Registro da Penhora sobre o Imóvel constante da presente Matrícula, ficando de ora em diante penhorado a favor de ESTADO DO TOCANTINS, para garantia da execução, por determinação Judicial. Cujo imóvel avaliado em R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Dou fé. PRO. 19452; Selo de Fiscalização nº 129098AAA046531-EFK, 129098AAA046532-NMK (Gratuito(s))

Almas, 26 de dezembro de 2022

Valdy Ribeiro Monteiro  
Oficial

**AV-3-M-1409 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: **Número do Protocolo:** 202306.0923.02749825-IA-490; **Número do Processo:** 00002047720215100851 - **Emissor da ordem:** : **Tribunal:** TRT - 10º Região **e HASH POSITIVO:** : dd1c.1330.b3a3.a974.3fc9.bd4a.d3c5.34f5.bc60.3fc3; A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta Serventia. PROTOCOLO n. 20838; Selo de Fiscalização nº 129098AAA057764-RJN, 129098AAA057765-MCD (Gratuito(s))  
Almas, 16 de setembro de 2024.

  
Valdy Ribeiro Monteiro - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar